

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 25, DE 03 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 101ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o deferimento da prorrogação adicional do prazo de Defesa de Dissertação do discente Claudiomar Marcelino da Silva Ferreira em 06 (seis) meses, a partir do vencimento da última prorrogação concedida.
- Art. 2º O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.
- **Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/05/2024 15:44)
MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 2143739

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 25, ano: 2024, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 02/05/2024 e o código de verificação: de2b405b5f